



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

## **RESOLUÇÃO CS Nº 05/2010, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a Proposta do Projeto Pedagógico e consequente criação dos Cursos de Medicina Veterinária e de Engenharia de Alimentos – Nível de Graduação, apresentada pelo IFNMG – *Campus* Salinas.

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de um ano, a partir desta data, para que se efetive a implantação dos citados cursos.

Montes Claros, 24 de setembro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo César Pinheiro de Azevedo', written over a horizontal line.

**PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO**  
Presidente do Conselho Superior